

O ATENDIMENTO E A REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DO CREAS



Suane Pastorijsa Faraj

Universidade Federal de Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brasil

Aline Cardoso Siqueira

Universidade Federal de Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brasil



Resumo

O presente trabalho apresenta a problemática da violência sexual contra a criança e o adolescente através da perspectiva dos profissionais do Centro de Atendimento Especializado da Assistência Social (CREAS). O CREAS é uma entidade governamental, estabelecida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que presta atendimento especializado às vítimas de violência. Este estudo qualitativo, de delineamento descritivo e exploratório objetivou conhecer a percepção dos profissionais do CREAS quanto ao atendimento e à rede de proteção da população infanto-juvenil de um município do Rio Grande do Sul. Através de entrevistas semi-estruturadas, com quatro profissionais do CREAS, constatou-se que apesar do atendimento do CREAS ser considerado qualificado, ainda não contempla o necessário para o enfrentamento da violência. A rede de proteção à criança e ao adolescente está desarticulada, dificultando o atendimento e a proteção da criança e do adolescente do município. Considera-se que o atendimento psicológico e social ofertado pelo CREAS é fundamental para a população infanto-juvenil do município, devendo este ter mais investimentos dos gestores municipais, para assim, garantir os direitos da criança e do adolescente estabelecidos no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e enfrentar de forma eficaz a violência contra crianças e adolescentes.

Palavras-chave: CREAS. Violência sexual. Criança e adolescente.

Introdução

A violência, inserida no contexto histórico, cultural, social, político e jurídico da sociedade, é considerada, na atualidade, um problema de saúde pública devido à alta

prevalência na população e aos prejuízos para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e comportamental do sujeito (HABIGZANG; CAMINHA, 2004; PAIXÃO; DESLANDES, 2010). A partir da implantação da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), decorrente do Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e da Convenção dos Direitos Humanos da Criança em 1989, a violência contra a criança e o adolescente tem tido mais visibilidade, causando maior preocupação por parte do estado, sociedade e poder público (HABIGZANG; CAMINHA, 2004; PEDERSEN, 2008).

O ECA (BRASIL, 1990) dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, traz uma visão nova em relação aos mesmos, considerando-os não mais como objetos de tutela, mas sim, como sujeitos de direitos, necessitando de cuidados e atendimentos especiais que garantem sua proteção e seu desenvolvimento adequado (BRASIL, 1990; HABIGZANG; CAMINHA, 2004; PEDERSEN, 2008). O ECA estabelece que a criança e o adolescente são prioridade, devendo o estado, sociedade, comunidade, família e poder público assegurar seus direitos, assim como, colocá-los a salvo de toda forma de violência (BRASIL, 1990), embora esta concepção de infância e juventude não seja compartilhada por todos os seguimentos da sociedade brasileira (MAGER; SILVESTRE, 2009; SANTANA, 2003).

O atendimento especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, previsto no ECA (BRASIL, 1990), deve ocorrer nos chamados Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Os CREAS são integrantes do Sistema Único de Assistência Social e constituem-se no articulador da proteção social de média complexidade, devendo promover orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados (BRASIL, 2005). Dessa forma, o CREAS pode ser definido como um serviço de atendimento e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que visa à proteção e à garantia integral de direitos da população infanto-juvenil.

Considerando a importância dos programas e serviços de prevenção, atendimento e enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente, este estudo objetivou conhecer a percepção dos profissionais que realizam a avaliação e o atendimento da criança e do adolescente vítima de violência sexual em um CREAS quanto ao atendimento realizado pelo serviço e a Rede de Proteção da criança e do

adolescente no município. Assim, poderão ser propostas estratégias para a qualificação dos Serviços.

Algumas considerações acerca da violência sexual contra a criança e o adolescente

A violência contra a criança e o adolescente, segundo Faleiros e Faleiros (2008), no Brasil, está baseada na teoria do poder. O poder implica uma relação, que é violenta quando existe uma relação de força a fim de alcançar objetivos, obtendo vantagens definidas previamente, como dominação, lucro, prazer sexual, entre outras. Vecina e Cais (2002, p. 59) destacam que a violência “refere-se a uma conduta de abuso e poder, muitas vezes invisível e/ou encoberto, que envolve situações de força e tensão, assimetria e desigualdade social, danosas para constituição do indivíduo e da sociedade”. O agente utiliza-se da violência como base nas relações de superioridade, dominação e posse, privando a criança e o adolescente da igualdade, liberdade e de um desenvolvimento sadio (VECINA; CAIS, 2002).

A violência contra a criança e o adolescente revela-se em situações de negligência, violência física, psicológica e sexual, sendo foco deste trabalho a violência sexual. Ressalte-se que, na maioria dos casos, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual também são vítimas de outras formas de violência (BRAUN, 2002, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009, FERRARI, 2002; FURNISS, 1993; HABIGZANG; CAMINHA, 2004).

A violência sexual contra a criança e o adolescente pode ser classificada em abuso sexual e exploração sexual comercial. O abuso sexual é toda ação sexual cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a vítima. Nas situações de abuso sexual, a criança ou adolescente são usados pelo agressor a fim de obter satisfação sexual, o qual pode não ter o contato físico como o assédio sexual, abuso sexual verbal, telefonemas obscenos, voyeurismo, exibicionismo e pornografia ou envolver o contato físico através da manipulação da genitália, mama, ânus e ato sexual com ou sem penetração oral, vaginal ou anal (HABIGZANG; CAMINHA, 2004; IPPOLITO, 2004). A exploração sexual infanto-juvenil caracteriza-se pela relação de exploração e poder, a qual o corpo da criança ou adolescente é usado (abusado) e ofertado (vendido) a fim de obtenção de proveito deste, bem como, satisfazer a demanda de consumidores do mercado do sexo (CONSELHO FEDERAL

DE PSICOLOGIA, 2009). Esta forma de violência engloba o turismo sexual, a pornografia e o tráfico para fins sexuais (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009; FALEIROS; FALEIROS, 2008).

Inúmeras pesquisas têm descrito o impacto psicossocial da experiência de violência, especificamente da violência sexual, no desenvolvimento da criança e do adolescente. Estudos mostram que as consequências da violência sexual podem ocorrer a curto e em longo prazos, ou ainda, estarem latentes. Os sinais e sintomas apresentados podem ser físicos, comportamentais, psicológicos e/ou psiquiátricos, podendo ocorrer de forma isolada ou associada (HABIGZANG; CAMINHA, 2004; SCOBERNATTI, 2005; VECINA; CAIS, 2002).

De acordo com Marcelli (1998, p. 359), entre os sintomas físicos, estão as “contusões, escoriações, inflamações, sangramentos, até graves lesões genitais, infecções genito-urinárias e doenças sexualmente transmissíveis”. Esses sintomas podem ser observados entre 24 e 48 horas após a ocorrência da violência sexual. Pode-se destacar também entre os indicadores físicos da violência sexual a dificuldade de caminhar, baixo controle dos esfíncteres, enfermidades psicossomáticas, dor ou coceira na área genital ou na garganta (amidalite gonocócica) e dificuldade para urinar ou deglutir (IPPOLITO, 2004).

Em relação aos sintomas psicológicos, pode-se destacar: queixas psicossomáticas (mal estar difuso, impressão de alteração física, persistência das sensações que lhe foram impingidas e dores nos ossos), fadiga, distúrbios alimentares (anorexia, vômitos e recusa da alimentação), distúrbio do sono (ansiedade ao deitar, reaparecimento dos rituais ao deitar, pesadelos, despertares noturnos iterativos e terrores noturnos), distúrbios afetivos (apatia, confusão, desinteresse pelas brincadeiras, expressão triste e crise de choro, podendo chegar a um verdadeiro estado depressivo), distúrbio de adaptação (dificuldades escolares repentinas, dificuldade de concentração, atenção e motivação, isolamento, fuga, recusa em ficar em casa ou em outro lugar com um adulto) (BOUYER, 1997; FERRARI, 2002; MARCELLI, 1998). Além dos sintomas físicos e psicológicos, podem ser observadas condutas como masturbação desadaptada e prolongada, conduta sexual inadequada (curiosidade expressa, linguagem de adultos referentes a sexo) e jogos de aparência sexual com bonecas ou com pares (MARCELLI, 1998).

Habigzang e Caminha (2004, p. 48) destacam que “os abusos são um importante fator de risco para o desenvolvimento de transtornos psiquiátricos”, mas “não há um único quadro sintomatológico que caracterize a maioria das crianças abusadas sexualmente”. De acordo com a literatura, crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual podem desenvolver transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade, quadros de depressão, transtornos alimentares, transtorno dissociativo, transtorno de hiperatividade e déficit de atenção e transtorno de personalidade *borderline* (HABIGZANG; CAMINHA, 2004).

Diante do exposto, verifica-se que a problemática da violência sexual é um fenômeno complexo que pode trazer prejuízos para o desenvolvimento do sujeito, fazendo-se necessárias intervenções interdisciplinares especializadas, continuadas e articuladas. Assim, acredita-se que é de suma importância aprofundar a temática do atendimento estruturado no CREAS e da rede de proteção à criança e adolescente vítimas de violência.

Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

A criação e implementação dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social está atrelada às questões sociais e históricas do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. No ano de 2000, o governo Federal elaborou o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, a partir do compromisso público assinado pelo governo brasileiro, no ano de 1996, de estabelecer políticas públicas para garantir os direitos das crianças e adolescentes. Este compromisso foi assumido no I Congresso Mundial contra Exploração Sexual Comercial de Crianças, na Suécia (PAIXÃO; DESLANDES, 2010; PEDERSEN, 2008).

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil objetiva “estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente” (BRASIL, 2002, p. 14). Além disso, este documento reitera as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), reafirmando

os princípios da proteção integral, da condição de sujeitos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e o princípio da responsabilização (BRASIL, 2002, p. 14).

A primeira ação do Governo Federal dentro do cumprimento das metas pré-estabelecidas no Plano Nacional foi à criação do Programa Sentinela no ano de 2001, dentro do âmbito da Política da Assistência Social, com foco no atendimento social. A partir de 2004, o Programa Sentinela passou a ser considerado Serviço de ação continuada, passando a ser inserido, em 2005, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que o estabelece como um serviço de proteção especial de média complexidade, passando assim a ser desenvolvido no CREAS (PAIXÃO; DESLANDES, 2010; PEDERSEN, 2008). Dessa forma, o CREAS é responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias com seus direitos violados, devendo ofertar o atendimento psicológico e social à criança e ao adolescente vítima de violência. (BRASIL, 2005).

O Guia de Orientação nº 1 do CREAS destaca que os serviços de média complexidade devem funcionar em estreita articulação com os demais serviços da proteção social básica e da especial, com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos como, conselhos tutelares, vara da infância e da juventude, promotoria da infância e juventude, delegacia de proteção à criança e ao adolescente, entre outros (BRASIL, 2005). Destaca-se que, estes serviços possibilitam a estruturação de uma rede efetiva de proteção social (PEDERSEN, 2008). As orientações do Guia estão de acordo com a legislação brasileira (BRASIL, 1990) que estabelece, em seu artigo 86, a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, pressupondo um trabalho em rede ao propor que “a política de atendimento far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (RIO GRANDE DO SUL, 2007, p. 60).

A literatura aponta que o trabalho em rede é o mais indicado nos casos de violência, pois “a rede potencializa a atuação mais abrangente e multidisciplinar de um conjunto de atores de diversas instituições, que tem o mesmo foco temático na consecução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente” (IPPOLITO, 2004, p. 84). Assim, a rede, através da integração das instituições envolvidas na problemática, permite compartilhar conhecimentos, informações, experiências, possibilitando aumentar a amplitude das ações. (IPPOLITO, 2004;

LORENCINI et al., 2002). Ippolito (2004) destaca que ações isoladas não são suficientes na prevenção da violência, na responsabilização do agressor, no atendimento da criança ou adolescente e sua família, sendo necessária à articulação em rede dos serviços existentes no atendimento a criança e adolescente. Dessa forma, serviços especializados, continuados e articulados devem ser ofertados para crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009). Considera-se que a efetivação da proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, assim como, a superação das situações que violam seus direitos, requerem o conhecimento e a reflexão na forma como os municípios estão se articulando diante dos casos de violência sexual.

Metodologia

Esta pesquisa configura-se em um estudo descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa. Participaram desse estudo três profissionais da psicologia e um profissional do serviço social, que constituem a equipe que atua no atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias em um CREAS, de uma cidade localizada no Estado do Rio Grande do Sul. É importante destacar que na equipe de psicologia, um dos profissionais possui pós-graduação *lato sensu* em violência doméstica contra a criança e adolescente, o outro está em processo da pós-graduação *lato sensu* em criança e adolescente em situação de risco e o terceiro profissional não possui pós-graduação. O assistente social é especialista em violência doméstica. O tempo de trabalho desses profissionais no Serviço é em torno de três anos. O número de atendimentos realizados depende da carga horária do profissional, variando de 20 a 32 atendimentos semanais. Entre os profissionais entrevistados, dois são contratados e dois concursados. Destaque-se que o critério de inclusão adotado foi atender às crianças, adolescentes e familiares no CREAS vítimas de violência sexual.

Instrumentos

Foram realizadas entrevistas com roteiro semi-estruturado, com o objetivo de coletar dados biossociodemográficos dos participantes e conhecer as suas percepções sobre o atendimento às crianças, aos adolescentes e às suas famílias no CREAS e a articulação com a rede de proteção do público infante-juvenil vítima de violência

sexual. A entrevista apresentava questões que investigava o atendimento à criança e/ou adolescente vítimas de violência sexual ofertado pelo Serviço, a prevenção, as ações no enfrentamento da violência contra criança e adolescente e a rede de proteção da criança e do adolescente. Além disso, foi questionado sobre as dificuldades e os desafios do trabalho realizado pelos profissionais no CREAS.

Procedimentos e Considerações éticas

Após a autorização da Secretaria Municipal da Assistência social e Cidadania (SMASC) do município e aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Franciscano (Registro CEP/UNIFRA nº 1472.010-3), os profissionais que atuam no CREAS foram contatados e convidados a participar da pesquisa mediante todos os esclarecimentos quanto à ética do pesquisador, à garantia do sigilo da identidade dos entrevistados, à confidencialidade dos dados e à possibilidade de desistência a qualquer momento da pesquisa. No momento da entrevista, foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos participantes. As entrevistas foram realizadas nos meses de agosto e setembro do ano de 2010 em uma sala de atendimento do CREAS com duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos. Concluída a pesquisa e sistematizado os resultados, ocorreu uma devolução de forma clara e sucinta para todos os participantes e profissionais do Serviço, durante uma reunião de equipe.

Análise dos dados

As entrevistas semiestruturadas foram gravadas e posteriormente transcritas e analisadas. Para a análise dos dados, foi utilizada a análise de conteúdo de Bardin (1977), que se refere a um conjunto de instrumentos metodológicos aplicados aos discursos, através do qual analisa as comunicações, decompondo-as e elencando categorias. Após de transcritas, as entrevistas foram ouvidas na íntegra para que os conteúdos mais intensos e os mais frequentes pudessem ser destacados. No terceiro momento, ocorreu a reunião e a síntese dos conteúdos e transformação destes em categorias de análise, sendo estas construídas *a posteriori*, com base nos conteúdos das falas dos entrevistados. Assim, foram encontradas quatro categorias: (1) Funcionamento e os atendimentos psicossociais do CREAS, (2) A rede de atendimento de proteção à

criança e ao adolescente, (3) Papel do CREAS na prevenção, e (4) Dificuldades, desafios e a importância do trabalho do CREAS.

Funcionamento e os atendimentos psicossociais no CREAS

Segundo os participantes do estudo, o atendimento psicossocial do CREAS tem início através do encaminhamento da criança/adolescente para o Serviço. Os casos são encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Delegacias da Criança e do Adolescente, Delegacia da Mulher, Juizado da Infância e Juventude. Os profissionais utilizam a numeração do Código Internacional de Doenças, o CID-10, com o objetivo de manter o sigilo das informações, utilizando a seguinte legenda: 74.0 Negligência e abandono, 74.1 Sevícias físicas, 74.2 Abuso sexual, 74.3 Abuso psicológico e 74.9 Síndrome não especificada de maus tratos. É importante destacar que o encaminhamento é atendido conforme a ordem cronológica em que foi recebido, caso outros fatores não sejam relevantes para a priorização (medida judicial, por exemplo).

Após o encaminhamento, o responsável pela criança ou adolescente recebe o que o serviço denomina como acolhimento. O acolhimento é realizado pelo profissional do serviço social, objetivando acolher a família e realizar a avaliação social. Após o acolhimento, a criança/adolescente e/ou responsável são encaminhados para o profissional da psicologia. A assistente social do CREAS descreve a avaliação social como uma coleta e análise de dados da dinâmica da família, assim como, dos fatores contribuintes para a situação de violência sexual. De acordo com Pereira (2002), o objetivo da avaliação social é a investigação da dinâmica e composição familiar, da rede de apoio da família, fatores contribuintes para a situação da violência sexual, assim como, as possibilidades de mudança da situação.

A avaliação psicológica, de acordo com os psicólogos entrevistados, consiste em uma coleta de dados (sintomatologia da criança, dinâmica da família, etc.), análise e estudo da situação de violência e dinâmica da família, sendo realizada através de entrevistas com familiares e a vítima, além de contatos com a rede de atendimento, visando à identificação da violência e à proteção da criança/adolescente. A literatura indica que o objetivo da avaliação é investigar e esclarecer o que aconteceu, identificar os danos emocionais e a gravidade dos mesmos diante da situação da violência, o papel

que cada membro desempenha na dinâmica familiar, a percepção e atuação dos mesmos diante da situação da violência (MATTOS, 2002; PEREIRA, 2002).

De acordo com os atores envolvidos nos casos de violência sexual do CREAS, para cada usuário é traçado um plano de atendimento. Este plano é elaborado de forma conjunta entre psicólogos e assistentes sociais, buscando o pleno atendimento das necessidades do usuário e de sua família. O caso é discutido entre os profissionais, se necessário, nas reuniões semanais de equipe de trabalho do Centro. As informações trocadas entre os profissionais respeitam o contrato de sigilo com o usuário, ou seja, têm o intuito de tornar pleno o acompanhamento do caso e tomando o cuidado de que sejam repassadas somente as informações estritamente necessárias. Quando identificada uma situação de violência, é enviado relatório para Conselhos Tutelares, Delegacias ou para o órgão que encaminhou o caso ao CREAS. Encaminha-se também o relatório para o Fórum da Comarca da cidade no caso de haver processo em trâmite. Além disso, a vítima é encaminhada para atendimento psicológico individual e/ou em grupo no próprio CREAS. A literatura demonstra oferecer um ambiente no qual a vítima possa trabalhar e elaborar a situação da violência, visto que se constitui em um trauma. No atendimento da criança ou do adolescente, independente do referencial teórico que embasa a intervenção, os objetivos para o tratamento são: minimizar o trauma vivenciado pela vítima através de apoio emocional, promover a verbalização dos sentimentos de formas mais apropriadas de comunicação, aliviar a culpa que a vítima possa sentir diante da situação de violação dos direitos, prevenir condutas autodestrutivas e repetição das ofensivas, bem como disfunções das relações emocionais e sexuais (ZAVASCHI et al., 1991).

De acordo com os profissionais entrevistados, o desligamento do serviço ocorre quando estiver superada a violação dos direitos identificados e o fortalecimento da proteção à criança/adolescente. Conforme Pereira (2002), no que se refere ao encerramento dos casos, este acontece quando a família consegue reestruturar-se ao ponto de entender a situação de violação de direitos e a vítima estiver protegida, sem risco de revitimização.

Através das entrevistas, pode-se constatar a satisfação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual quanto ao atendimento prestado pelo CREAS. Isso se justifica através do desenvolvimento das

ações interdisciplinares de intervenções realizadas pelos profissionais do Centro, entre elas: o acolhimento da criança/adolescente e família, a identificação da violência, o atendimento psicológico e social, a proteção da criança/adolescente e o encaminhamento para a rede de atendimento do município.

A literatura aponta o trabalho interdisciplinar como um instrumento eficaz para avaliação e intervenção nos casos de violência sexual, pois possibilita o planejamento das ações eficazes e articuladas sob a ótica de diferentes disciplinas (HABIGZANG; CAMINHA, 2004). Ressalte-se que as ações objetivam amenizar os danos causados pela violência, a interrupção do ciclo da violência e a oportunidade de reconstrução dos vínculos afetivos do sujeito (PEREIRA, 2002).

A rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente

Os profissionais entrevistados definem a rede de proteção à criança e ao adolescente como entidades e órgãos governamentais e não governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes. De acordo com Oliveira et al. (2006), a rede de proteção representa a atuação integrada das instituições que atuam no atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, tais como, escolas, unidades básicas de saúde, programas em turno inverso à escola, entre outros.

Rizzini (2007, p. 111) entende rede “como um tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linhas de ação ou trabalhos conjuntos”. Para Faleiros e Faleiros (2001), as redes são formadas pela articulação de atores e instituições em ações conjuntas, sendo capazes de compartilhar e negociar as responsabilidades. A definição de rede implica uma visão de totalidade, visão relacional de atores e instituições numa correlação de poder. Assim, supõe-se que as redes são processos dinâmicos, em movimento e conflito a fim de realizar intervenções em conjunto para uma maior eficácia.

Através das verbalizações dos profissionais, foi identificado que a rede do município está desarticulada, não conseguindo manter uma comunicação adequada entre instituições, órgãos e atores, até mesmo não se comunicando com os outros Serviços. O que pode trazer prejuízo para o trabalho realizado no CREAS e até mesmo colocar as crianças/adolescentes em risco. Além disso, nos outros serviços especializados da Rede (CAPS, Ambulatório de Saúde Mental, etc.), o encaminhamento não é prioritário para

crianças e adolescentes vítimas de violência, dificultando a eficácia dos trabalhos realizados. Para os profissionais entrevistados:

(a rede) está desarticulada. Não consegue trabalhar no sistema de referência e contra-referência, quando faz o encaminhamento da criança para o CREAS e o CREAS devolve uma resposta e daí ela teria que voltar novamente, né! Interagir com o CREAS e muitas vezes isso não acontece, fica desarticulado (...) (Assistente Social).

Percebo alguns problemas porque quando a gente começa a trabalhar, a gente não consegue encaminhar. Então essa rede é deficitária, não funciona e não atende a demanda do município (Psicólogo B).

Essas falas demonstram o quanto o funcionamento da rede está longe do preconizado pelos guias de atendimento do centro de referência. De acordo com o Guia de Orientação nº 1 do CREAS, a rede deve estar articulada e operar na referência e contra referência com os demais serviços socioassistenciais (BRASIL, 2005). Rizzini (2007) destaca que uma rede integrada e articulada como os diversos setores das políticas públicas (saúde, educação, entre outros) ofertará um atendimento completo a criança, adolescente e suas famílias. Para Pedersen (2008), uma rede efetiva não representa um conjunto de instituições e profissionais que atuam isoladamente, mas sim, instituições e profissionais que se reconheçam, tendo consciência da finalidade e do papel de cada instituição, para que o trabalho ocorra de forma horizontal e descentralizada, a fim de maior qualidade de informações e encaminhamentos.

Papel do CREAS na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes

Para os profissionais entrevistados, as ações de prevenção da violência do município devem ser realizadas pelos CREAS, CRAS, escolas, Promotoria da Infância e Juventude. Contudo, identificou-se que o CREAS não está priorizando a prevenção primária e secundária da violência, devido à grande demanda de atendimento e ao reduzido número de profissionais para o atendimento da mesma.

O Guia de orientação n. 1 do CREAS (BRASIL, 2005) sugere, quanto à prevenção, que o Centro deve formar equipes, através dos agentes institucionais, para a atuação em locais identificados de situações de risco ou violação de direitos, a fim de mapear a ocorrência de exploração sexual e outras formas de violência contra a criança e o adolescente. Através desse mapeamento, o CREAS deve realizar ações educativas e de orientação, entre outras, conforme a necessidade.

Outro aspecto levantado pelos atores entrevistados diz respeito à falta de treinamento e capacitação dos profissionais do CREAS para a realização de ações preventivas, impedindo que as mesmas sejam realizadas em escolas e centro de convivência comunitária, por exemplo. A identificação precoce pelos profissionais que atendem ao público infantil pode reduzir a revitimização e contribuir para o tratamento adequado destes. Apesar de os entrevistados realizarem cursos por iniciativa e motivação própria, eles não recebem capacitação periódica a nível municipal para a atuação na problemática da violência. Além disso, não foi identificada a capacitação dos outros atores da rede de atendimento e proteção da criança e do adolescente. Habigzang et al. (2008) destacam a necessidade de fornecer capacitação especializada tanto para os profissionais que desenvolvem avaliações psicológica em casos de abuso sexual na infância e adolescência quanto para os profissionais da saúde, em termos de identificação dos indicadores de violência. Lucânia, Miyazaki e Domingos, (2008) consideram a qualificação dos profissionais de saúde fundamental, a fim de estes realizarem um atendimento adequado, atuarem na prevenção e desenvolverem ações para o enfrentamento dos casos de violência.

Dificuldade, desafios e a importância do trabalho do CREAS

As dificuldades e desafios identificados pelos atores do CREAS entrevistados estão relacionados à estrutura física do local, falta de informatização do Serviço e da Rede, reduzida equipe de profissionais, grande demanda, falta de materiais de trabalho necessários para a realização adequada do atendimento (como testes psicológicos, bibliografias especializadas, materiais lúdicos), falta de automóvel disponível para visitas domiciliares e a existência de apenas uma linha telefônica. Outra dificuldade encontrada foi à desarticulação da rede de atendimento do município.

Esses relatos vão ao encontro do trabalho de Azevedo e Guerra (2000), que sinaliza aspectos prejudiciais para a execução de políticas públicas de atenção ao problema da violência, como a falta de recursos financeiros, a fragmentação de serviços, o despreparo profissional, a demanda superior à oferta de serviços, entre outros. Estes aspectos podem estar representando que ações relacionadas ao tema da violência, considerando a prevenção, a identificação, o atendimento e o enfrentamento, não se constituem em prioridade para o município em questão. Além disso, para os

profissionais do CREAS, trabalhar com a violência sexual também está entre os desafios, pois é um tema difícil que exige preparo técnico e emocional. Requer cuidados, atenção, engajamento, conhecimento e competência. A ausência de preparo e de capacitação freqüente aumenta a chance de falhas no atendimento.

Quanto à importância social dos CREAS, foi unanimidade entre os profissionais que a existência de um serviço especializado é fundamental. Para os profissionais entrevistados, o principal papel do CREAS é enfrentar as situações de violência contra crianças e adolescentes. Além disso, esse serviço é o único no município que trabalha especificamente com a problemática da violência e oferece tratamento psicológico e social às crianças e aos adolescentes que tiveram seus direitos violados e seus familiares. Nesse sentido, os entrevistados acreditam que o CREAS, no qual trabalham, tem cumprido seu papel dentro de suas possibilidades e dos entraves operacionais:

O papel do CREAS é muito importante porque no momento é o único serviço social que tem no município que trabalha com a questão da violência contra a criança e o adolescente, que trabalha com todos os tipos de violência, então vai receber essa denúncia, vai trabalhar com a criança para identificar se há ou não a violência, depois vai dar um encaminhamento para isso né, por isso é muito importante. E por isso a importância da qualidade do serviço também, de ter profissionais qualificados, capacitados para se trabalhar nessa área. No município é o único que tem (Assistente Social).

O papel do CREAS é ser um prestador de serviço especializado e continuado a indivíduos e famílias com seus direitos violados (BRASIL, 2005). De acordo com o Guia de orientação nº 1 do CREAS (BRASIL, 2005), a proteção especial tem por diretriz proteger às vítimas de violência, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência, desenvolver ações para eliminação e redução da violação dos direitos humanos e sociais. O CREAS deve desenvolver procedimentos técnicos especializados para atender o público infanto-juvenil que tiveram seus direitos violados e seus familiares, assim como, ofertar a proteção imediata aos mesmos, com o intuito de proporcionar condições para o fortalecimento da família e o restabelecimento dos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 2005).

Considerações Finais

A forma de pensar a violência sexual tem-se modificado, ampliando as possibilidades de compreensão, intervenção e prevenção do fenômeno, a fim de garantir o bem-estar físico e emocional do público infanto-juvenil e seus direitos estabelecidos no ECA. Porém, entende-se que apesar da existência de uma legislação no Brasil, ainda se faz necessário progredir na garantia dos direitos e superar a falta do reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento.

Através desse estudo, pode-se conhecer como o atendimento da criança e do adolescente vítima de violência sexual tem sido desenvolvido e os desafios encontrados na oferta do serviço e, conseqüentemente, conhecer como os gestores têm agido no combate e enfrentamento da violência sexual. Constatou-se que apesar do atendimento psicossocial ser considerado de boa qualidade pelos profissionais do serviço, em função das ações articuladas da equipe, este não é o ideal, devido às dificuldades e aos entraves vivenciados no cotidiano do Serviço, como a grande demanda do município, a falta de estrutura física do local, os escassos recursos, a falta de materiais especializados, como testes psicológicos, bibliografias especializadas e, principalmente, a desarticulação da rede de atendimento e proteção da criança e adolescente do município. O trabalho realizado pelo CREAS é imprescindível para a minimização dos danos causados pela violência, para o desenvolvimento adequado da criança e adolescente após a vitimização, bem como para a proteção e garantia dos direitos da população infanto-juvenil. É preciso, primeiramente, que haja um reconhecimento por parte dos governantes da importância do combate às situações de violência, visto que muitas das limitações do Serviço podem ser combatidas a partir de decisões tomadas pelo município, como melhor infra-estrutura e condições de trabalho, contratação de profissionais e a realização de capacitação periódica. Torna-se necessário, também, um maior investimento do município, bem como de um maior reconhecimento por parte do Sistema de Garantia de Direitos de sua importância.

A desarticulação da rede, de fato, é uma fragilidade que requer uma atenção especial. Inúmeros órgãos competentes estão envolvidos na garantia dos direitos da criança e do adolescente, como Conselhos Tutelares, Delegacia Especializada, Ministério Público, Defensoria Pública e Juizado da Infância e Juventude, bem como, serviço especializado – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

(CREAS). O relato da ausência de comunicação entre estas instituições da rede representa uma denúncia por parte dos profissionais, além de ser um problema no qual sua solução passa pelo reconhecimento da importância do trabalho em rede. É extremamente necessário que esses órgãos e instituições estejam articulados e fortalecidos, para que as suas ações sejam efetivas. Dessa forma, verifica-se a necessidade do trabalho de conscientização dos atores envolvidos, promovendo a referência e a contra-referência, além de reuniões periódicas entre os atores das instituições e órgãos que trabalham com a problemática.

Ações de prevenção contra a violência são escassas no município. Os profissionais entrevistados avaliaram a prevenção como fundamental, para que se possa evitar, reduzir e interromper os casos de violência. Entretanto, somente será possível desenvolver ações preventivas pelos profissionais do CREAS quando grande parte dos problemas encontrados forem solucionados, como o aumento da equipe de trabalho. A contratação de profissionais capacitados possibilitaria que ações preventivas fossem realizadas nas escolas, com professores e alunos, além de centros comunitários. Os profissionais seriam, nessa situação, verdadeiros multiplicadores.

O CREAS constitui-se em um serviço especializado que deve buscar restaurar os direitos das crianças e dos adolescentes, violados pela violência através de um atendimento contextualizado inserido em uma rede articulada e integra. Considera-se fundamental fazer valer a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente preconizada pelo ECA (BRASIL, 1990), por meio da defesa, responsabilização e principalmente da oferta e garantia de serviços especializados com profissionais suficientes conforme a demanda e capacitados para a intervenção e enfrentamento da problemática. Somente assim, a prevenção, a identificação e o enfrentamento das situações de violência contra crianças e adolescentes poderão ser realizados.

THE ATTENDANCE AND PROTECTION NETWORK OF CHILD AND ADOLESCENT VICTIMS OF SEXUAL ASSAULT IN THE PERSPECTIVE OF PROFESSIONALS CREAS

Abstract

The present article presents the problematic of sexual violence against the child and adolescent through the perspective of professionals of The Center of Specialized Attending of Social Assistance (CREAS). The CREAS is a governmental entity established for the Unique System of Social Assistance that gives specialized attendance

to violence victims. This study aimed to know the perception of the professionals of CREAS about the attending and the protection network of infant-juvenile population of a municipal district in Rio Grande do Sul. Through the semi-structured interviews, with four professionals of CREAS, have been found that although the attending of CREAS to be considered qualified, still do not contemplates the necessary to face the violence. The protection network to child and adolescent it is disjointed, making difficult the attendance and protection of child and the adolescent of the municipal district. It is considered the psychological and social attending offered at CREAS is fundamental to the infant-juvenile population of the municipal district and therefore should have more investments from municipals districts managers, this way, ensure the rights of child and adolescent established on the Statute of Child and Adolescent and to face with efficiency the violence against children and adolescents.

Keywords: CREAS. Sexual Violence. Child and Adolescent.

LA ATENCIÓN Y LA RED DE PROTECCIÓN DEL NIÑO Y DEL ADOLESCENTE VÍCTIMA DE VIOLENCIA SEXUAL EN LA PERSPECTIVA DE LOS PROFESIONALES DEL CREAS

Resumen

El presente trabajo presenta la problemática de la violencia sexual contra el niño y el adolescente a través de la perspectiva de los profesionales del Centro de Atención especializada de la Asistencia Social (CREAS). El CREAS es una entidad gubernamental, establecida por el Sistema Único de Asistencia Social (SUAS), que presta atención especializada a las víctimas de violencia. Este estudio tuvo como objetivo conocer la percepción de los profesionales del CREAS cuanto a la atención y a la red de protección de la población infanto-juvenil de un municipio de Rio Grande do Sul. A través de entrevistas semiestructuradas, con cuatro profesionales del CREAS, se encontró que a pesar de que la atención del CREAS sea considerada cualificada, aún no contempla lo necesario para el enfrentamiento de la violencia. La red de protección al niño y al adolescente está desarticulada, dificultando la atención y la protección del niño y del adolescente del municipio. Se considera que la atención psicológica y social ofrecidas por el CREAS es fundamental para la población infanto-juvenil del municipio, debiendo éste tener más inversiones de los gestores municipales, para que así, se garanten los derechos de los niños y de los adolescentes establecidos en el Estatuto del Niño y Adolescente (ECA) y enfrentar de una manera más eficaz la violencia contra niños y adolescentes.

Palabras- claves: CREAS. Violencia Sexual. Niño y Adolescente.

Referências

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. A (Org.). *Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENETTI, S. P. C. Maus-Tratos da Criança: Abordagem Preventiva. In: HUTZ, C. S. (Org.). *Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002, p. 132-150.

BOUYER, M. As crianças vítimas, conseqüências a curto e médio prazo. In: GABEL, M. (Org.). *Crianças vítimas de abuso sexual*. Tradução de Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997, p. 67-69.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília - DF, 1990.

_____. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil*. Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Departamento da Criança e do Adolescente, 2002 Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/plano_nacional.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2010.

_____. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. *Guia de Orientação nº 1* (1ª Versão). Brasília: Ministério do desenvolvimento social e combate a fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

BRAUN, S. *A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo*. Porto Alegre: AGE, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo*. Brasília: CFP, 2009. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/>>. Acesso em: 15 jun. 2010.

FALEIROS, V.; FALEIROS, E. S. *Circuito e curtos circuitos: atendimento, defesa e responsabilidade do abuso sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal*. São Paulo: Veras, 2001.

_____. *Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

FERRARI, D. C. Definição de abuso na infância e na adolescência. In: FERRARI, D.C.; VECINA, T.C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002, p. 81-94.

FURNISS, T. *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar*. Tradução de Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. M. *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HABIGZANG, L. F. et al. Avaliação psicológica em casos de abuso sexual na infância e adolescência. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 338-344, maio/ago. 2008.

IPPOLITO, R. (Coord. técnica). *Guia Escolar: método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. Brasília: Presidência da República, Secretaria do Especial dos Direitos Humanos, 2004.

LORENCINI, B. D. B.; FERRARI, D. C.; GARCIA, M. R. C. Conceito de redes. In: FERRARI, D.C.; VECINA, T.C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Ágora, 2002, p. 298-309.

LUCÂNIA, E. R; MIYAZAKI, M. C; DOMINGOS, N. A. M. Projeto Acolher: caracterização de pacientes e relato do atendimento psicológico a pessoas sexualmente vitimadas. *Temas em Psicologia*. São Paulo, v. 16, n. 1, p. 73-82, dez. 2008.

MARCELLI, D. *Manual de psicopatologia da infância de Ajuriaguerra*. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MAGER, M.; SILVESTRE, E. Mitos e Verdades sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. In: PINSKY, I.; BESSA, M. A.(Org.). *Adolescência e drogas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009, p. 79-91.

MATTOS, G. Abuso sexual em crianças pequenas: peculiaridades e dilemas no diagnóstico e tratamento. In: FERRARI, D.C.; VECINA, T.C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Ágora, 2002, p. 174-200.

OLIVEIRA, V. L. A. et al. Redes de Proteção: Novo paradigma de atuação – experiência de Curitiba. In: LIMA, C. (Coord.). *Violência faz mal a saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. p. 143-150.

PAIXÃO, A. C. W.; DESLANDES, S. F. Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v.19, n.1, p. 114-126, jan./mar. 2010.

PEDERSEN, J. R. Serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes: a busca pela garantia dos direitos da população infantojuvenil. In: MENDES, L. M.; MARCHEZA, N. A. (Org.). *Expressão de violência e seu enfrentamento no CREAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social*. Passo Fundo: Méritos, 2008. p. 19-37.

PEREIRA, L. M. Violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes: uma proposta multidisciplinar de atendimento. In: CRAMI – Centro Regional aos Maus-Tratos na Infância. *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor/organização*. São Paulo: Cortez, 2002, p. 15-39.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público. Centro de Apoio Operacional de Infância e da Juventude. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2007.

RIZZINI, I. (Coord.). *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTANA, J. *Instituições de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua: objetivos atribuídos por seus dirigentes e pelos jovens atendidos*. Porto Alegre: UFRGS, 2003. 113 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

SCOBERNATTI, G.; COLL, L. R. Abusos Sexuais. In: SOCOBERNATTI, G. (Org.). *Violência inframiliar: teoria e prática – uma abordagem interdisciplinar*. Pelotas: Armazém Literário, 2005, p. 99-117.

VECINA, T. C.; CAIS, A. C. Infância e adolescência: uma realidade que precisa de intervenção. In: FERRARI, D.C.; VECINA, T.C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Ágora, 2002, p. 57-70.

ZAVASCHI, M. L. S. et al. Abuso sexual na infância: um desafio terapêutico. *Revista de Psiquiatria*. Porto Alegre, v.13, n. 3, p. 136-145, set./dez. 1991.

Recebido em: 23-06-2011.

Aceito em: 15-11-2012.

Sobre os autores:

Suane Pastoriza Faraj possui Graduação em Psicologia pela Universidade Luterana do Brasil (2007). Pós- Graduação lato sensu, na modalidade a distância, em Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos junto a FATEC Internacional (2008). Pós-Graduação em Criança e Adolescente em Situação de Risco junto ao Centro Universitário Franciscano (2011). Atualmente é mestranda do Programa de Pós Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: suanef@yahoo.com.br

Aline Cardoso Siqueira possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria (2003), Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006) e Doutorado em Psicologia pela UFRGS (2009),

com participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (CNPq) em School of Social Work - University Of Connecticut (2007/2008). Atualmente, atua como docente do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria/RS. E-mail: alinecsiq@gmail.com